



Resolução nº 001/2019/CMPC

Torna público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural, para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de reuniões ordinárias a serem realizadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural no ano de 2019.

Mês	Dia
Março	13 (treze)
Abril	10 (dez)
Mai	08 (oito)
Junho	05 (cinco)
Julho	03 (três)
Agosto	07 (sete)
Setembro	04 (quatro)
Outubro	02 (dois)
Novembro	06 (seis)
Dezembro	04 (quatro)

Art. 2º Havendo necessidade de alteração na data de alguma reunião, os membros do CMPC devem entrar em acordo com antecedência de, pelo menos, 05 (cinco) dias corridos.

Art. 3º O horário estabelecido para o início das reuniões é de 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) e o local será definido posteriormente, dando-se publicidade na página do CMPC em rede social.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá - MS, 12 de fevereiro de 2019.

Lívia Galharte Gaertner

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

(Gestão 2018-2020)

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 37cb4d92

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>